

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2024

PROC: 30/23
FOLHA: 189

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme **Portaria nº 009/2023-GAB/PEN/MA**, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 91/2023**, objeto do **Processo Administrativo nº 030/2023-SEMED**, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o para **registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para o Projeto "Esporte na Escola", da Secretaria Municipal de Educação do Município de Penalva (MA)**, conforme Termo de Referência, Anexo I, do **Pregão Eletrônico nº 91/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

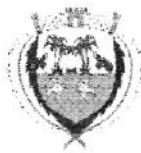
2.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme **Portaria nº 009/2023-GAB/PEN/MA**.

2.2. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Educação - SEMED

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: S. D. Material Esportivo Ltda.						
CNPJ: 10.593.548/0001-46						
ENDEREÇO: Rua João Castelo, nº 55, Bairro Vila Bacanga, CEP: 65.080-855, São Luís/MA						
E-MAIL: sd.materialesportivo@hotmail.com sd.materialesportivome@gmail.com				TELEFONE: (98) 99132-4050 / 98856-0003		
REPRESENTANTE LEGAL: Sônia Maria Mendonça Leite Pinheiro						
RG: 0363819220083 SSP/MA				CPF: 375.420.953-15		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apito para árbitro	Unid	10	Pangué/Paulo Francisco	27,00	270,00
2	Bola de futebol de campo	Unid	50	Dualt	96,40	4.820,00
3	Bola de futsal	Unid	20	Dualt	54,60	1.092,00
4	Bola de vôlei de areia	Unid	2	Dualt	89,00	178,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2024

PROC: 36 / 83

FOLHA: 182

5	Bola de vôlei de quadra	Unid	9	Dualt	59,00	531,00
6	Rede de futebol de campo, fio 2	Par	3	Pangué/Paulo Francisco	284,00	852,00
7	Rede de futsal fio 2	Par	3	Pangué/Paulo Francisco	99,00	297,00
8	Medalha de ouro média	Unid	300	Crespar	3,20	960,00
9	Medalha de prata média	Unid	300	Crespar	2,20	660,00
10	Troféu grande 45cm	Unid	13	Vics	83,00	1.079,00
11	Troféu médio 35cm	Unid	17	Vics	84,00	1.428,00
12	Bomba para encher bola	Unid	30	Pangué/Paulo Francisco	8,00	240,00
13	Kit de marcação para vôlei de praia	Unid	2	Pangué/Paulo Francisco	90,00	180,00
14	Kit equipagem futsal infante juvenil 08 a 11 anos, contendo 20 camisas, 20 shorts e 20 meiões	Kit	1	Trb	899,00	899,00
15	Kit equipagem futsal infante juvenil 12 a 14 anos, contendo 20 camisas, 20 shorts e 20 meiões	Kit	1	Trb	899,00	899,00
16	Kit equipagem futebol de campo infante juvenil 15 a 17 anos, contendo 20 camisas, 20 shorts e 20 meiões	Kit	1	Trb	899,00	899,00
VALOR TOTAL						15.284,00

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não há estimativa de quantitativos para adesão por órgãos ou entidades não participantes do registro de preços.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2024

PROC: 30 / 23
FOLHA: 183

- 6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2.** Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2.** A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
- 7.3.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).
- 7.4.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.
- 8.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/2017.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2024

PROC: 30/23
FOLHA: 184

8.4. A fiscalização do fornecimento dos materiais ficará a cargo da servidora, **Raynara Assunção Alves de Sousa, Digitadora, Matrícula nº 7225-1 e CPF nº 048.563.213-66**, designada pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 22 de janeiro de 2024.

**Comissão Permanente de Licitação - CPL
(Portaria nº 107/2023-GAB/PEN/MA)**



Documento assinado digitalmente
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Data: 22/01/2024 15:28:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Freud Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL

Nilziran Nunes Pinto
Membro/CPL

Waldenir Torres da Silva
Membro/CPL

Beneficiária da Ata

SONIA MARIA
MENDONCA LEITE
PINHEIRO:37542095315
Assinado de forma digital por
SONIA MARIA MENDONCA LEITE
PINHEIRO:37542095315
Dados: 2024.01.22 10:17:25 -03'00'
Sônia Maria Mendonça Leite Pinheiro
Representante Legal

quarenta mil e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 22 DE JANEIRO DE 2024. ASSINATURA: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretário Municipal de Educação; PATRÍCIA KELLY MORAES DE ALMEIDA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 7c36087321395297179225ee14678da3

RESENHA DO CONTRATO Nº 23/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 23/2024. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA P. K. MORAES DE ALMEIDA LTDA (CNPJ nº 47.308.111/0001-23). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PNEUS E BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: 240.040,00 (duzentos e quarenta mil e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 22 DE JANEIRO DE 2024. ASSINATURA: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretário Municipal de Educação; PATRÍCIA KELLY MORAES DE ALMEIDA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: chcf8d149100ac3af2f8efbab82e200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2024

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 030/2023-SEMED. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 91/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para o Projeto "Esporte na Escola", da Secretaria Municipal de Educação do Município de Penalva (MA). **VIGÊNCIA:** 22/01/2024 a 22/01/2025 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2024. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA. (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e S. D. Material Esportivo Ltda. (CNPJ nº 10.593.548/0001-46). **ITENS:** 1 a 16. **VALOR:** R\$ 5.284,00. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br, Aud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: c3946116e4993a058b836fb0cac2c461

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 043/2023-SEMED. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 87/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Sigmetal Indústria de Equipamentos em Aços Ltda. (CNPJ nº 50.937.669/0001-82). **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para academia de saúde ao ar livre no Município de Penalva/MA. **VALOR:** R\$ 16.600,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06 150000 04.122.0003.2022.0000 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA:** 22/01/2024 a 22/01/2025 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2024. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Almir Silva Pinheiro Júnior, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA

Código identificador: d98c651da7371051a17d8a68c5678d8

FRUO: 30/23
FOLHA: 285
PORTARIA Nº 272/2023 PENALVA/MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023. RETIFICADA

PORTARIA Nº 272/2023 PENALVA/MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023. RETIFICADA

RONILDO CAMPOS SILVA, Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais cuja competência se encontra na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Penalva.

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o Processo Seletivo dos Professores que atuarão na Educação em Tempo Integral; e

CONSIDERANDO, principalmente os princípios da legalidade e da Supremacia do interesse Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Julgadora, para conduzir o Processo Seletivo dos Professores que atuarão na Educação em Tempo Integral que consistirá no recebimento de documentos e na análise de títulos, currículos documentos e entrevistas, em conformidade com a Lei Municipal 502/2023 e Decreto 020/2023, os seguintes servidores:

Nº	NOME	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO	ÁREA
1	Nayara Mendes Silva - Prad-Santa	2786-1	840.171.393-53	Professorial	Mestre na Área de Linguagens e suas Tecnologias
2	Rogério Silva Sousa	3161-1	842.250.503-78	Professorial	Especialista na Área Ciências Humanas
3	Dionis Cruz Ribeiro	7077-1	873.773.493-05	Professor	Especialista na Área de Matemática
4	Maria Ramunda Neves Ferreira	2564-1	849.240.202-10	Professorial	Especialista na Área de Ciências Naturais
5	Rassandira Santos Marques	1779-2	822.610.592-72	Professorial	Especialista na Área de Educação Especial

SUPLENTE

Nº	NOME	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO	ÁREA
1	Elisora Mendonça dos Santos Rocha	816-1	840.171.393-53	Professorial	Especialista na área de Matemática

Art. 2º - O desempenho das atribuições da Comissão ora nomeada será considerado serviço de relevante interesse público prestado ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023.

RONILDO CAMPOS SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 4fc4cc5e586d381bf58bee82f41c60cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024053

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024053 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000849/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Pio XII -MA e o Senhor JOSE HILTON NAIVA DE OLIVEIRA, CPF: 550.629.893-53. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Prédio DA ESCOLA MUNICIPAL RODRIGO SILVA de Pio XII - MA, VIGENCIA: 22/01/2024 a 31/12/2024, VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais). Perfazendo o valor global por 12 meses de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro Mil Reais), DOTAÇÃO: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 02 13 FUNDEB 02 13 00 FUNDEB 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR 12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93, RECURSOS: